

31º
SUBDISTRITO
PIRITUBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 31.º SUBDISTRITO PIRITUBA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Francisco Marcicano
Oficial e Tabelião
José Júlio Fueti
Oficial e Tabelião Substituto

Certidão de óbito

Certifico que, em 09 de abril de 2009, sob o número 25745, às fls. 110 do Livro C - 0044 de Registro de óbitos, foi registrado o assento de GILBERTO LOPES DE BARROS, falecido no dia quatro de abril de dois mil e nove, em hora ignorada, no Pronto Socorro Mun. de Pirituba, de sexo masculino, profissão policial militar, natural de São Paulo, SP, residente e domiciliado na Rua Ramon Falcão, nº 71 - neste subdistrito, São Paulo, SP, com 44 anos de idade, casado, filho de MANOEL DE BARROS e de VERONICA LOPES DE BARROS. Foi declarante Sandra Lopes de Barros Fernandes, que apresentou a declaração de óbito do Serviço Funerário nº 100605.

Óbito atestado pelo Dr. Daniela V. Furtado CRM Nº 97.958, que deu como causa morte: Anemia aguda, Hemorragia interna traumática. Agente contundente. O sepultamento foi realizado no cemitério Girassois - no Município de Osasco, neste Estado, casado com o Sra. Maria Iracema de Lima Barros, neste registro de 16 de janeiro de 1992, Reg. no livro B/82, fls. 272, sob o nº 24.140. Deixou um filho menor de nome: Leonardo. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor. Não era reservista. Não era beneficiário do INSS. Rg. nº 15.780.291-SP, CPF. 076.785.928-1. Nada mais se continha em dita declaração.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de abril de 2009.

Sandro Uliana Guimarães
SANDRO ULIANA GUIMARÃES
Escrevente Autorizado

31º SUBDISTRITO PIRITUBA
SANDRO ULIANA GUIMARÃES
Escrevente Autorizado
São Paulo - Capital